

JUSTIFICATIVA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Em 27 de agosto de 2021, o Município de Benevides, celebrou o primeiro Termo Aditivo ao contrato nº **0102004/2021** com a Sra. **LIDIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, portadora do CPF nº **794.550.772-72**, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 870, centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme prevê o contrato original no art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLAUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA**, desde que justificado.

A prorrogação da vigência do referido contrato, promovida por **2º Termo Aditivo** se faz necessária, uma vez que o prédio que receberá a **Secretaria Municipal da Defesa Social, Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN**, ainda não se encontra devidamente adequado aos padrões de funcionamento, devido ao atraso nas obras de reforma do novo prédio, faltando ainda divisórias e móveis que atenda às necessidades da referida secretaria.

Desta forma, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência por mais **150 (cento e cinquenta)** dias, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades, visando a continuidade da prestação dos serviços, cuja eficiência e eficácia são extremamente necessárias a população,

Benevides-PA, 23 de dezembro de 2021.

LUZILEIDE SOLON FRANCO
Secretária Municipal de Administração
PMB/SEMAD